



XXI ENANCIB

Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação

50 anos de Ciência da Informação no Brasil:
diversidade, saberes e transformação social

Rio de Janeiro • 25 a 29 de outubro de 2021

XXI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXI ENANCIB

GT-6 – Informação, Educação e Trabalho

ASPECTOS POLÍTICOS INFORMACIONAIS NO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES): O DISCURSO DA DEMOCRACIA E O PRIVILEGIAMENTO DO CAPITAL

INFORMATIONAL POLITICAL ASPECTS IN THE FUND FOR FINANCING HIGHER EDUCATION STUDENT (FIES): THE DISCOURSE OF DEMOCRACY AND THE PRIVILEGING OF CAPITAL

Aloísio André dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais

Alcenir Soares dos Reis – Universidade Federal de Minas Gerais

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Este artigo destina-se a apresentar parte do resultado da pesquisa que se encontra em curso, em nível de doutorado, e que tem como proposta entender o papel e a importância da institucionalização do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) enquanto política pública no Brasil. O objetivo geral é analisar quais são as dimensões informacionais passíveis de serem apreendidas, por meio do discurso de popularização da educação e do Fies, elegendo como foco as categorias de democratização e economização. O percurso metodológico compreende a análise documental, em termos quantitativos e qualitativos entre 1999 e 2016, tendo como referências: a Lei N° 10.260 (12/07/2001); Relatórios de Auditoria do Tribunal de Contas da União; site do Fies – Ministério da Educação. Assim, a partir dos norteamentos metodológicos adotados tornou possível apreender que o Estado, por meio do Fies, teve papel fundamental no desempenho e no processo de economização da educação, uma vez que as ações e políticas direcionadas para o ensino superior acabavam por beneficiar a oferta de vagas, o aumento do número de cursos por Instituições, as aquisições de Instituições de Ensino e até mesmos as fusões e a formação de grandes empresas de educação.

Palavras-Chave: Fies; informação; educação; democratização; economização.

Abstract: The work, as a result of a doctoral thesis, seeks to understand the role and importance of institutionalization of Fund for Financing Higher Education Student (Fies) as a Brazil public policy. The general aim is to examine which the informational dimensions are likely to be apprehended throughout the popularization speech of education and Fies choosing the perspective of democratization and savings. The methodological approach includes document analysis, in a quantitative and qualitative way, between the periods from 1999 to 2016, taking as references: Law N° 10.260 (07/12/2001); Audit Reports of the Brazilian Court of Audit; the Ministry of Education (MEC) Fies website. Thus, it was possible to conclude that the State, through Fies, had a fundamental role in the economic performance of the education economy, since the actions and policies directed to higher education ended up benefiting the offer of vacancies, the increase in the number of courses by institutions, the acquisitions of educational institutions and even mergers and formation of large enterprises in the education field.

Keywords: Fies; information; education; democratization; savings.

1 INTRODUÇÃO

Abordar a educação brasileira, tendo como referência as categorias de democratização e a economização da informação constitui o foco central deste trabalho que procura entender o papel e a importância do financiamento do ensino superior como forma de pagamento do Estado pela dívida social dos anos de exclusão de parcelas da sociedade menos favorecidas, no que se refere ao ingresso no ensino superior. De fato, para Bauman (2001), as desigualdades sociais sempre existiram, mas com a evolução da humanidade, acreditou-se que a educação poderia restabelecer a igualdade de oportunidades. Nesse contexto, o financiamento estudantil nos moldes do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) percorreu longos caminhos até chegar a sua materialização no final da década de 1990, período em que as leis voltadas para a educação foram um marco na reformulação de políticas públicas na área educacional, objetivando o atendimento dos interesses de todas as classes sociais.

O Fies é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos na forma da Lei 10.260/2001 e foi formulado, conforme destacado por Almeida (2015, p. 9), com o objetivo de se constituir como “uma forma de reduzir, em última instância, o abismo entre as classes sociais, possibilitando, através da formação mais qualificada, o acesso a níveis salariais e sociais mais elevados”; nessa ótica, Freitag (2005) destaca que uma maior produtividade dos indivíduos não beneficia, somente, o crescimento econômico da nação, mas sim toda a sociedade, ou seja, há uma “taxa de retorno social e individual”. No entanto, as regras, o crescimento acelerado no número de contratos, a formação dos grandes grupos privados educacionais, os interesses políticos e partidários, a necessidade de disseminação da informação e do desenvolvimento populacional, passaram a ser objeto de estudo e questionamento da prática do Fies bem como a sua importância em detrimento dos investimentos na educação pública e também em outras áreas como saúde e segurança.

Todavia, para Altwater (1976), todo o investimento em educação, embora sendo válido, é tido como investimento lucrativo para as empresas privadas, isto porque, a escola viabiliza o caráter de reprodução e, por mais que ela queira controlar o processo por meio de padronização de currículos, diretrizes e normas, na realidade aparecem as especificidades do sujeito (interesse, análise, visão, interpretação) o que faz, por acabar emergir, as contradições informacionais em relação às políticas públicas: Governo e Bancos Financiadores (democratização/economização); Instituições Privadas de Ensino Superior (oferta de vagas e

financiamento/acesso e enriquecimento); Estudantes (empregabilidade/endividamento). Nesse sentido, Tragtenberg (2018, p. 190) enfatiza que “o aparelho escolar contribui para a reprodução da qualidade da força de trabalho, porque transmite saber e regras de conduta (ler, escrever e contar) e tem um destino produtivo”. Para Borges (2008, p. 162), entretanto,

a escola e o seu currículo devem proporcionar a luta por uma nova sociedade em que seja definida a identidade social que realmente queremos construir: a escola assume o papel de elaborar uma crítica à sociedade, fazendo com que cada educando possa pensar e agir criticamente e ajudando no desenvolvimento da auto-reflexão (BORGES, 2008, p. 162).

Ghedin (2008, p. 120) acrescenta que a escola é um lugar de socialização e, sendo assim, “por intermédio dela, ao longo da vida, cada um de nós passa por etapas sucessivas que inculcarão de conhecimentos sejam gerais, parciais, sejam especialistas. Esses conhecimentos fazem o conjunto que gera a identidade, a ideologia e o modo de vida de um grupo social”. No entanto, para Altwater (1976), a escola, com toda a sua criticidade, é caracterizada como aparelho ideológico do Estado, logo, há de se destacar, conforme observado por Freitag (2005, p. 61), respaldado por Althusser (1985), ao discutir as questões da educação brasileira, a pertinência de incluir seus argumentos para apontar, para a realidade do Fies, que este, enquanto instrumento de financiamento do ensino privado, contribui, pois, “de duas formas, para o processo de reprodução da formação social do capitalismo: por um lado reproduzindo as forças produtivas, por outro lado, as relações de produção existentes”. Não obstante, para Martins (2011) o direito de acesso ao ensino superior é direito público subjetivo e, conforme citado por Almeida (2015, p. 9), “mesmo sofrendo restrições por conta da conjuntura econômico-político-social, o direito de acesso continua latente aguardando mudanças na política de educação e a possibilidade de seu acesso”.

Entretanto, em se tratando da Educação no Nível Superior, percebe-se que se o Estado deixa de investir nas instituições de ensino superior públicas e delega tal responsabilidade ao âmbito privado, torna-se possível aventar que os grupos empresariais focam precipuamente suas ações apenas na lucratividade e não no bem-estar social do indivíduo. Essa “educação” pode ser entendida como institucionalizada fato que, na visão de Mészáros (2008), serviu para fornecer, ao longo dos anos, condições técnicas e humanas à expansão do capital, instalando valores que acabaram, pois, em legitimar os interesses dominantes. Ainda na visão do Mészáros (2008), não é suficiente reformar o sistema escolar formal estabelecido, como por exemplo, por meio de financiamentos como o Fies, porque isso traduziria apenas uma

mudança institucional isolada. Logo, “romper com a lógica do capital na área de educação equivale, portanto, a substituir as formas onipresentes e profundamente enraizadas de internalização mistificadora por uma alternativa concreta abrangente” (MÉSZÁROS, 2008, p. 47).

Todavia, a importância de realizar esta análise sobre o Fies, tendo como foco a questão informacional, deriva do fato de considerar que ela representa uma questão relevante para o campo da Ciência da Informação (CI) e da Educação uma vez que, de acordo com Castro (2000, p. 147-148),

a Ciência da Informação constitui-se em uma ciência interdisciplinar, sendo algumas áreas mais próximas a ela como a Informática, a Arquivística, a Biblioteconomia, a Documentação, e a Comunicação, e outras atuam na sua periferia a exemplo da Linguística, Estatística, Sociologia e a Educação, dentre outras.

Assim, em razão desta aproximação, considerou-se pertinente eleger em termos de centralidade a busca de resposta ao problema da pesquisa, ou seja: quais são as simetrias e assimetrias informacionais presentes no discurso da política pública e da popularização do Fies e como estas dimensões escamoteiam o privilegiamento do capital e a pseudo democratização da educação? Vale ressaltar que de acordo com Nöth (2011), simetria é retratar o receptor como um agente que faz exatamente a mesma coisa que o emissor – só na ordem inversa, ou seja, é o discurso (democratização da educação, o aumento da oferta de vagas no ensino superior e a promessa de empregabilidade e melhores condições de vida ao estudante). Já a assimetria é uma interação antagônica (contrária), um intercâmbio entre defensores de interesses opostos, ou seja, é o real (privilegiamento do capital, a economização da educação, o enriquecimento das instituições privadas e o endividamento do estudante, a evasão). Desta forma, a partir a documentação analisada é possível apontar que o Fies carrega em sua proposição duas dimensões: (1) em termos explícitos, destina-se a ser instrumento de democratização da educação no ensino superior, enquanto política pública por meio da implementação de Lei Federal; mas em sua centralidade ou realidade, (2) destina-se ao enriquecimento do setor privado (fortalecimento do capital) e a economização da educação por meio das distorções no fluxo de informação e na implementação da política de financiamento entre as instituições de ensino superior e os estudantes.

Ressalta-se que do ponto de vista do processo econômico, no âmbito do capitalismo, há de se investir economicamente na educação, ou seja, incentivar na preparação de mão de

obra para o mercado de trabalho e o emprego. Assim, economização da educação é educar para o emprego, ou seja, apenas preparar os indivíduos teórica e praticamente para o mundo do trabalho no capital, fato que representa um processo de vital importância na continuidade dessa forma de exploração. Economização é relacionar a educação na sociedade capitalista, ou seja, os limites e possibilidades de uma prática educativa perpassam, de acordo com Moreira (1984), “por questões políticas e ideológicas, inerentes a uma forma de sociabilidade dividida em classes sociais antagônicas, em que a exploração do homem pelo homem participa das relações sociais, econômicas, políticas e culturais”.

Portanto, a discussão e análise em relação ao Fies justifica-se em razão da necessidade de compreensão dos elementos subjacentes ao discurso da democratização da educação via Fies, enquanto política pública, à medida que os dados relativos a essa questão têm como motivação a experiência do autor levando-o a eleger como temática de sua pesquisa a busca e a compreensão ampliada da realidade do Fies. Essa pesquisa toma como recorte a perspectiva da informação social valendo, porém, ressaltar a citação de Rojas (2005, p. 52-53) para informação que se apresenta nos seguintes termos:

é um ente que tem como origem dados ou objetos sensíveis, [...] não existe como um ente acabado ou autônomo, mas sim é construída a partir do mundo material e existe como qualidade secundária de um objeto particular; do signo linguístico e registrado.

Frota (2007) chama a atenção ainda para o fato de que há necessidade, para explicar e interpretar o fenômeno (no caso o Fies enquanto informação social), se orientar em “paradigmas balizadores da cientificidade do conhecimento”; no caso, o trabalho se sustenta pela base empírica e o contexto sócio-cultural nas tratativas sobre a democratização ou economização da educação. Neste trabalho compreende-se que há uma interrelação entre o objeto e o sujeito, moldados, entretanto pelos ideais individuais, coletivos e culturais. Logo, o objetivo geral é analisar quais são as dimensões informacionais passíveis de serem apreendidas, por meio do discurso de popularização da educação e do Fies, elegendo como foco as categorias de democratização e economização.

2 METODOLOGIA

Em se tratando da metodologia do trabalho, de acordo com Frota (2007, p. 49) a construção do conhecimento científico envolve três níveis metodológicos básicos que são: (1) descrição; (2) explicação; e, (3) interpretação. Assim descritos e contextualizados de acordo

com o trabalho em tela: (1) A descrição do objeto de análise é o Fies, entendido no campo da informação social. As unidades de análise são: estudantes, governo, instituições de ensino superior privado, bancos e sociedade; (2) a explicação está relacionada ao fluxo de informação do Fies (simetria e assimetria da informação), os modelos teóricos da Ciência da Informação que o fundamentam e as relações entre os sujeitos (unidades de análise) no que tange ao poder; (3) a interpretação de como os interesses políticos-econômicos por meio do Fies, enquanto política pública, economizam a educação ao invés de a democratizar.

O percurso metodológico para analisar as contradições informações entre Governo, Bancos Financiadores, Instituições Privadas de Ensino Superior e Estudantes, além da pesquisa bibliográfica, compreende a análise documental, de forma quantitativa e qualitativa, entre os períodos de 1999 a 2016, tendo como referências: a Lei N° 10.260, de 12 de julho de 2001; Relatórios de Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU); o site do Fies – Ministério da Educação (MEC); Relatório de Avaliação do Fundo de Financiamento Estudantil do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (2019). Esse caminho é respaldado por Richardson et al (1999, p. 230) ao destacar que esse tipo de análise consiste em uma série de operações que visam estudar documentos no intuito de compreender circunstâncias sociais e econômicas. Para Garcia Junior, Medeiros e Augusta (2017, p. 143), a análise documental exige do pesquisador “a compreensão de certos mecanismos que ajudam na construção de evidências de determinado registro, respaldado pela experiência do autor”.

Assim, privilegia-se, como forma de inquirir a realidade e problematizar a questão da democratização da educação, o trabalho de captar, por meio das contradições informacionais, a importância de analisar sob a ótica do governo (por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e dos Bancos), das Instituições Particulares de Ensino Superior (contratadas) e estudante (contratantes), o contraponto: (1) o discurso do Fies; (2) a realidade de sua execução. Logo, a pesquisa objetiva, de forma aprofundada, analisar quais são as dimensões informacionais passíveis de serem apreendidas, por meio do discurso de popularização da educação, elegendo como foco as categorias de democratização e economização.

3 AS AÇÕES INFORMACIONAIS E SUA ATUAÇÃO NO CONTEXTO DO FIES: UMA VISÃO ANALÍTICA

Para Araújo (2018, p. 64), a informação é

algo que constrói a realidade, ela não é a entrega de emissor para um receptor, ela produz 'efeitos', é uma forma de ação no mundo – ela precisa, portanto, necessariamente ser compreendida em seus vínculos com as dimensões social, cultural, política e econômica.

Há de se ressaltar, no entanto, que a economização da educação está relacionada com a educação na sociedade capitalista, ou seja, os limites e possibilidades de uma prática educativa envolvendo interesses governamentais, empresariais e individuais perpassa, de acordo com Moreira (1984, p.8) “por questões políticas e ideológicas, inerentes a uma forma de sociabilidade dividida em classes sociais antagônicas, em que a exploração do homem pelo homem participa das relações sociais, econômicas, políticas e culturais”.

Assim, buscando identificar o papel da informação no ensino, é necessário entender as relações de poder e de informação como forma de democratização ou economização da educação e a informação como um poder social, ou seja, as relações sociais que perpassam a realidade, e que nesta pesquisa se faz tendo como eixo norteador a informação social. De fato, segundo Monroe (1962, p. 7) “a informação é considerada sinônimo de poder, e quem quer que seja que controle a informação terá poder, pois esta é a era da informação’ (the information age)”. Na verdade, como destacado por Wilke (2009, p. 2) “é sugestivo o fato de hoje estar se tornando (quase) impossível avaliar a sociedade contemporânea sem tocar em alguma relação social em a informação não esteja presente”; o autor ainda acrescenta que a informação enquanto objeto “adquiriu visibilidade constituindo-se como objeto de conhecimento e também como motivo explícito de disputas entre as classes sociais”. Nesse sentido, a informação, em toda a sua magnitude, está relacionada às relações de poder, estabelecidos os limites e embates entre as classes, as lutas (internas e externas) que as direciona e fundamenta.

É oportuno enfatizar que o contexto político no Brasil na década de 1970 estava sobre o regime militar e, em se tratando do ensino, criou-se o Crédito Educativo, o primeiro financiamento do ensino superior privado no país. De fato, Cardoso (1994, p. 110) destaca que nesse período o pensamento se volta também para o “uso da informação além dos muros das universidades e centros científicos”. Esse primeiro movimento de expandir o entendimento e sentido da informação enquanto um campo social, ainda segundo Cardoso (1994, p. 110) “constitui-se desta forma o vertente que posteriormente receberá o enquadramento sob rótulos como “Informação Social”, “Sociologia da Informação” e mais recentemente

“Antropologia da Informação”, agrupando alternativas que a caracterizam de acordo com especificidades que lhe conferem identidade autônoma”.

Cardoso (1994) busca então encontrar um conceito para a “Informação Social”, não obstante, entende-se que o conceito surge e emerge a partir de movimentos sociais organizados na década de 1970; assim, considerando a interpretação da autora que toda informação é social, pode-se inferir que o conceito de informação de Teixeira Mendes pode ser também entendido como o conceito de “Informação Social”, ou seja, um “elo de ligação entre um produto de reflexão e um processo de reflexão”, sendo que a sociedade é o produto humano e o homem, o produto social. Nessa dialética, aparece, então, o processo de produção do conhecimento que tende, em virtude da temporalidade, ser modificado conforme o processo de organização social e cultural do ser humano.

Portanto, esse trabalho toma como delimitação do campo na Ciência da Informação a vertente identificada por “informação social” ou “epistemologia social”, cuja conceituação advém da “virada sociológica”, conforme abordado por Araújo (2003) respaldado por Capurro (2003). Sendo assim cabe lembrar que para Rojas (2005, p. 52-53), também mencionado por Frota (2007, p. 57) que a informação é um ente ideal que “tem como origem dados ou objetos sensíveis, [...] não existe como um ente acabado ou autônomo, mas sim é construída a partir do mundo material e existe como qualidade secundária de um objeto particular; do signo linguístico registrado (ROJAS, 2005, p. 52-53).

4 O FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (Fies)

Em 1999 o primeiro modelo de financiamento de ensino superior privado denominado Crédito Educativo foi substituído pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) que se tornou Lei no ano de 2001, conforme (BRASIL, 2019 - Lei 10.260, de 12 de julho de 2001). Chama a atenção, conforme enfatizado por Dourado (2002), a economização da educação já evidente na época o que, anos mais tarde, seria concretizada pela expansão das Instituições Privadas de Ensino Superior e pelo aumento no número de contratos firmados. A educação passou a ser um campo de disputas mercadológicas onde as Instituições recorriam a estratégias empresariais (política de expansão, controle de custos, foco em resultados financeiros, participação nos lucros) para se tornarem hegemônicas no poder e se consolidarem em grandes grupos educacionais. A educação passou a ser um campo de competitividade, prevalecendo as disputas e diferenciais de preço, qualidade da

infraestrutura, estratégias comerciais e de marketing e busca por maior oferta de vagas e de cursos.

Desde a criação e estabelecimento do Fies como Lei Federal, o fundo teve ampla expansão, principalmente entre os anos de 2000 e 2014, tanto no número de contratos financiados quanto nos repasses para as Instituições de Ensino Superior, chegando ao valor acima de 12 Bilhões de Reais no ano de 2014 (BRASIL, 2017). No que se refere ao número de novos contratos formalizados, ainda conforme Brasil (2017), entre os anos 2000 até 2014, houve um aumento de mais de 2000% (35 mil novos contratos no ano de 2001 contra 733 mil novos contratos em 2014); já entre 2014 e 2016 houve uma redução de 72% (201 mil novos contratos em 2016). Quando analisamos o desembolso do governo federal frente aos números de contratos, entre os anos de 2000 e 2014, o aumento passou de 1000%. De acordo com Brasil (2018), a concentração de contratos ficou com a região Sudeste, com quase 50% dos financiamentos. Salienta-se que os repasses entre 2011 e 2014 foram, principalmente, para os grandes grupos educacionais do Brasil como a Kroton Educacional (atualmente Cogna Educação), conforme dados do TCU (2019). Desta forma, como a concentração dos contratos se deu na região Sudeste indaga-se: é possível aventar se ocorreu a democratização da educação haja vista as contradições informacionais em relação ao fundo, principalmente pela forma de enriquecimento e monopolização do ensino para grandes grupos privados e regiões do país?

Ainda em relação à liberação do Fies na segunda década dos anos 2000, de acordo com relatórios do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (2019) houve, por exemplo: (1) uma maior flexibilidade nas formas de contratação (a inserção de nota mínima no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, como critério de elegibilidade, só ocorreu a partir do ano de 2015); (2) uma redução da taxa de juros anual (bem abaixo da inflação no período), e; (3) a dispensa de fiador na celebração dos contratos. As informações atrativas para os candidatos quanto à liberação do Fies foram amplamente divulgadas pelas Instituições Particulares de Ensino Superior por meio de redes sociais, e-mail, outdoor, rádios e TV's, tendo essas instituições se beneficiado ainda pela desinformação dos candidatos sobre as regras contratuais, acabando por aumentar o preço das mensalidades dos cursos, que vinham com uma tendência de queda, de acordo com dados presentes em Brasil (2018).

Destacamos ainda que as regras do Fies, assim como eram concebidas, acabavam por incentivar até mesmo as pessoas que detinham recursos financeiros para custear os estudos, por causa da baixa taxa de juros. As próprias Instituições Privadas de Ensino Superior incentivavam a prática que pode ser comprovada ao se analisar os números sobre a inadimplência. De acordo com Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (2019, p. 40) “a taxa de inadimplência é inversamente relacionada ao valor da dívida”, ou seja, os contratos com menor saldo devedor eram os que apresentavam maior taxa de inadimplência. Há de se ressaltar ainda de acordo com Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (2019) que, em geral, os menores saldos devedores se referiam a contratos de cursos relativamente baratos ou à evasão. Uma consequência dessa inadimplência é que vários estudantes já chegavam ao período de amortização com atrasos superiores a 360 dias, comprovando o endividamento com o Estado.

De acordo com Brasil (2017), entre os períodos de 2009 e 2015, cerca de 1 milhão de novas matrículas foram realizadas na rede privada, sendo que o Fies concedeu mais do que o dobro de financiamentos estudantis: 2,2 milhões, ou seja, metade dos financiamentos foram destinados para matrículas já efetivadas, evidenciando o fundo como uma forma de investimento para estudantes que já estavam matriculados. Não obstante, há de se observar o nível de inadimplência e a taxa de evasão dos estudantes, em consequência da dificuldade de pagamento das mensalidades, assim como aconteceu com o Crédito Educativo, nos primeiros anos de sua criação. Dentro dessa ótica, a tendência de crescimento do repasse do Fies terminou no ano de 2015, em virtude da crise econômica, política e social. No ano de 2015 e 2016, o número de contratos caiu e as regras de financiamento se tornaram mais duras para conter os gastos, tendo como exemplos: o estabelecimento da nota mínima no ENEM; o conceito de qualidade de cursos das IES's; e, três salários mínimos per capita como renda familiar (CONSELHO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2019).

Os dados disponibilizados por Brasil (2017) nos mostram que há sinais de que “o afrouxamento dos mecanismos de controle não beneficiou apenas estudantes de baixo poder aquisitivo” e também, há indícios sobre a falta de clareza nas informações prestadas aos estudantes esclarecendo que o Fies correspondia a um financiamento estudantil, e não de uma bolsa ou empréstimo a fundo perdido - casos em que o reembolso não seriam necessários. Ainda, de acordo com Brasil (2017), o estudante que contratava o Fies “tinha

dificuldade de saber, no total, o quanto devia ao governo e como a dívida evoluía. Esse tipo de pendência, também tem um peso menor na vida cotidiana do devedor do que outras dívidas, como a imobiliária, a conta da luz ou o cartão de crédito”. Todos esses aspectos contribuíam, conseqüentemente, para a inadimplência.

5 AS CONTRADIÇÕES INFORMACIONAIS DO FIES

Em termos de questionamentos fica perceptível encontrar contradições informacionais por meio do discurso de popularização da educação, elegendo como foco as categorias de democratização e economização, quando é analisado o entendimento do Fies sob a ótica do governo (por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e dos Bancos); Instituições Particulares de Ensino Superior (contratadas) e Estudantes (contratantes). Por meio da análise documental foi possível contrapor ainda: a democratização e a economização da educação; a oferta de vagas, o financiamento e o acesso ao ensino superior e o enriquecimento das instituições privadas; a empregabilidade e o endividamento do estudante, conforme apresentando no quadro 1.

Quadro 1 - Contradições Informacionais (Discurso x Realidade da Execução do Fies)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Banco Financiador	
(Discurso) Democratização	(Realidade) Economização
O Fies é um instrumento de política pública para diminuir as desigualdades sociais e melhorar os indicadores educacionais (número de ingressantes no ensino superior; aumento da oferta vagas em Universidades Privadas; aumento dos níveis de qualificação e educação).	As alterações de taxas de financiamentos privilegiam os bancos, aumentam a inadimplência e concentram recursos em regiões e grupos educacionais. Há falta de clareza quanto às informações sobre: destinação de vagas, liberação de verbas e regras de contratação do Fies.
Instituições particulares de Ensino Superior (Contratada)	
(Discurso) Oferta de vagas e financiamento	(Realidade) Acesso ao ensino e enriquecimento
O Fies é um instrumento de garantia da oferta de vagas uma vez que os contratos, após assinatura e formalização junto aos bancos, são cumpridos pelo governo, estando condicionados, por exemplo, ao desempenho acadêmico, renda familiar e fiadores. As regras de financiamento são facilitadas de acordo com o discurso de democratização da educação.	As instituições divulgam informações como bancos privados, evidenciando o valor financeiro, as taxas e o possível retorno para o candidato em termos econômicos. Os benefícios acadêmicos são na maioria das vezes negligenciados, assim como as formas de pagamento e quais os momentos em que o contrato pode ser negado. O foco é financeiro e em alguns casos, normas institucionais são quebradas (trancamento fora do prazo).
Estudantes (Contratante)	
(Discurso) Empregabilidade	(Realidade) Endividamento
O Fies é uma forma de ingresso ao ensino superior que tem, nas instituições particulares, a maior oferta de vagas. Esse ingresso vem acompanhado de sonhos de uma melhor situação financeira no futuro, pela possibilidade de projeção na carreira e	O estudante nem sempre se apropria das informações do contrato, principalmente em relação: (1) a perda do benefício devido ao baixo desempenho acadêmico; (2) regras de renovação; e, (3) formas de pagamento após término ou

novas oportunidades de trabalho.	abandono. O resultado é frustração e endividando.
----------------------------------	---------------------------------------------------

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

As contradições informacionais que ocorrem entre o FNDE, Bancos Financiadores, as Instituições de Ensino e os Estudantes só fazem corroborar para o fato de que a informação, mesmo sendo disponibilizada pelo Governo Federal, por meio da Lei de Acesso à Informação, é interpretada baseada no contexto onde a mesma será disseminada. Percebe-se que as Instituições Privadas de Ensino Superior fazem uso da informação para alcançar a lucratividade em suas operações, enquanto os estudantes, mesmo que busquem mais informações, são atraídos por uma rede de informação estrategicamente preparada por essas instituições, que tratam esse estudante como um cliente, ou melhor, uma conta bancária.

Ainda, em se tratando da informação, é possível lembrar que as Instituições de Ensino, por meio de sistemas de informação baseados em algoritmos, conseguem identificar as aspirações dos candidatos e utilizam os recursos desses sistemas para mapear o comportamento dos mesmos (o que acessam, quando acessam, onde moram, enfim seu perfil socioeconômico) e, com isto, direcionam estrategicamente propagandas sobre diferentes formas de financiamento do ensino superior, instigando o candidato quanto aos benefícios e as diferentes possibilidades de contratação de financiamentos para o ensino superior.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir que embora a dificuldade de ingresso no ensino superior público fosse evidente para as classes menos favorecidas na década de 1990, havia a necessidade de investimentos em políticas públicas que pudessem respaldar a democratização da educação, principalmente pelo fato dela estar instituída como um direito social. Nesse sentido, ao longo da década de 1990 e início dos anos 2000, o Brasil passou por um intenso processo de privatização dos serviços públicos, incluindo a educação, especialmente a educação superior justificando, assim, a democratização do ensino superior. No entanto, esse processo, contribuiu também para o enriquecimento de uma parcela de empresários/políticos que apostaram no ensino superior, apoiados por grupos internacionais como a Apollo International. Há de se referenciar que a privatização do ensino superior na década de 2000 veio acompanhada pelas facilidades de financiamento dos bancos privados e do governo federal e pela expansão do número de vagas.

Vimos que a concepção do Fies é emprestar dinheiro ao estudante, a juros mais baixos que o mercado para que, concluído o curso, ele possa quitar a sua dívida com o Estado. Como política pública, o Fies em sua proposição se apresenta como um importante instrumento de democratização da educação; no entanto, cabe investigar e refletir se o mesmo não contribuiu para a economização da educação e da informação porque: (1) não há garantia que o estudante financiado irá concluir o curso; ainda assim, a sua dívida junto às Instituições Financeiras permanece; (2) questiona-se a comprovação da qualidade do ensino, avaliada por meio de instrumentos de Avaliação do MEC, e também a qualidade do egresso no que se refere a habilidades e competências da sua formação; (3) não há garantia de empregabilidade e sim um sonho do egresso para melhores condições de vida e aumento de renda familiar; (4) a flexibilidade de regras quanto aos contratados deixa a dúvida de qual parcela da população é efetivamente contemplada pelo Fies; (5) há assimetria no fluxo de informação no que se refere às informações sobre o contrato entre as Instituições de Ensino, Governo e Estudantes que, embora tenham o mesmo objeto de estudo (Fies) discordam no que se referem ao tempo de disponibilização do benefício (aditamento), valores contratados, rendimento acadêmico, entre outros.

Há de se ressaltar, no entanto, que o Fies, enquanto política pública, apesar de todos os problemas destacados, contribuiu para a formação superior de uma população até então excluída dessa modalidade de ensino. Jovens puderam melhorar as suas condições de vida, tiveram acesso a novos cargos nas empresas e, conseqüentemente, a melhores salários. Entretanto, tais fatos não escamoteiam que esta política privilegiou de forma importante ao capital e o fortalecimento de grupos econômicos, que optaram e elegeram a educação como nova fatia de mercado.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvana Santos. A importância do Fies na garantia do direito ao ensino superior. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA –GIGU, 15., 2015, Mar del Plata, Argentina. [Anais]. Santa Catarina: UFSC, [2015]. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/136212/102_00204.pdf?sequence=1#:~:text=Comparando%20com%20o%20n%C3%BAmero%20total,dos%20jovens%20no%20ensino%20superior. Acesso em: 03 out. 2021.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelho Ideológico do Estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE). 2. ed. Tradução de Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

ALTVATER, Elmar. Krise und Kritik – Zum Verhaeltnis Von Oekonomischer Entwicklung, Bildungs – und Wissenschaftspolitik, In: LEIBFRIED, Stephan (Ed.): Wider die Untertanfabrik – Handbuch zur Demokratisierung der Hochschulen, Koeln, 1976, p. 52-6. Apud FREITAG, Barbara. Escola, Estado e Sociedade. São Paulo: Centauro. 7^a. Ed, 2005.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. A ciência da informação como ciência social. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 21-27, set./dez. 2003.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Um mapa da ciência da informação: história, subárea e paradigmas. **Convergências em Ciência da Informação**, São Cristóvão, SE, v. 1, n. 1, p. 45-70, jan./abr. 2018.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BORGES, Heloísa da Silva (org.). **Currículo e Práticas Pedagógicas**. Rio de Janeiro: MEMVAVMEM, 2008.

BRASIL. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10260.htm. Acesso em: 15 ago 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF, [s. n.], 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 06 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Diagnóstico Fies**. Brasília: Ministério da Fazenda, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/fazenda/pt-br/centrais-de-conteudos/apresentacoes/arquivos/2017/diagnosticofies_junho2017.pdf. Acesso em: 03 out. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/inicio/>. Acesso em: 20 out. 2019.

CAPURRO, R. Epistemologia e ciência da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2003, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

CARDOSO, Ana Maria Pereira. Retomando possibilidades conceituais: uma contribuição à sistematização do campo da Informação Social. **Revista Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 23, n. 2, p. 107-114, jul.-dez. 1994.

CASTRO, César Augusto. Profissional da Informação: perfis e atitudes desejadas. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 10, n. 1, p. 142-156, 2000.

CONSELHO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. **Relatório de Avaliação Fundo de Financiamento Estudantil – FIES**. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/>. Acesso em: jan. 2021.

DOURADO, Luiz Fernandes. Reforma do Estado e as políticas para a educação superior no Brasil nos anos 90. **Educação & Sociedade: Revista de Ciência da Educação/Centro de Estudos Educação e Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, Edição Especial, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302002008000012>. Acesso em: 03 out. 2021.

FREITAG, Barbara. **Escola, Estado e Sociedade**. 7. ed. São Paulo: Centauro, 2005.

FROTA, Maria Guiomar da Cunha. Desafios teórico-metodológicos para a Ciência da Informação: descrição, explicação e interpretação. In: REIS, Alcenir Soares; CABRAL, Ana Maria (orgs.). **Informação, Cultura e Sociedade: interlocuções e perspectivas**. Belo Horizonte: Novatus, 2007

GARCIA JUNIOR, Emilson Ferreira; MEDEIROS, Shara; AUGUSTA, Camila. Análise documental: uma metodologia da pesquisa para a Ciência da Informação. **Temática**, [Paraíba], ano XIII, n. 07. jul. 2017. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/tematica>. Acesso em: 03 out. 2021.

GHEDIN, Evandro. Reflexão sobre Educação e Despolitização. In: GHEDIN, Evandro (org.). **O Vôo da Borboleta – Interfaces entre Educação do Campo e Educação de Jovens e Adultos**. Manaus: Editora Valer, 2008.

MARTINS, C. E. B. R. **Introdução ao Estudo sobre os deveres fundamentais**. Salvador: Editora da Faculdade Baiana de Direito, 2011.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MONROE, Margaret E. The library's collection in a time of crisis. **Wilson Library Bulletin**, v. 36, n. 5, p. 372-4, June 1962.

MOREIRA, Luciano Accioly Lemos. A educação sob o domínio do capital. **Revista Eletrônica Arma da Crítica**, [Ceará], ano 3, n. 3, dez. 2011.

NÖTH, Winfried. Comunicação: os paradigmas da simetria, antissimetria e assimetria. **MATRIZES**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 85-107, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v5i1p85-107>. Acesso em: 03 out. 2021.

RICHARDSON, Roberto Jarry *et al.* **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

TRAGTENBERG, Maurício. A escola como organização complexa. **Educação & Sociedade: Revista de Ciência da Educação/Centro de Estudos Educação e Sociedade**, Campinas, v. 39, n. 142, p. 183-202, jan.-mar. 2018.

VIANNA, Carlos Eduardo Souza. Evolução histórica do conceito de educação e os objetivos constitucionais da educação brasileira. *Revista de Pesquisa Científica – UNIFATEA*. Janus, Lorena, Ano 3, n° 4, 2° semestre de 2006, ISSN 1984-7998.

WILKE, Valéria Cristina Lopes. Informação, poder e estado: o dispositivo informacional e as políticas públicas de inclusão digital do governo brasileiro (2003-2008). *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 10., 2009, João Pessoa. **Anais [...]**. Disponível em: <http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/bitstream/handle/123456789/172/GT%205%20Tyt%201-%20WILKE%2c%20Val%3a9ria%20Cristina%20L.%20Informa%3a7%3a3o%2c%20Poder...pdf?sequence=1>. Acesso em: 03 out. 2021.